



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000113/2024
Processo: 10347-00 2024

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 113/2024, de autoria da Nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Institui e inclui o Dia Municipal da Adoção no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Isto posto, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

